



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº078 **Publicado no dia 26 de fevereiro 2025**

Portaria DP Nº 589 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido constante no protocolo nº 2025.019557;

RESOLVE:

Art. 1º - **Credenciar**, a empresa **UNIVERSO DAS PLACAS LTDA**, nome de fantasia UNIVERSO DAS PLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 70.245.865/0004-46, localizado na Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira, Nº 01 Loja B, Bairro: COAB- CEP: 54.515-190 – CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo **excepcional de 1(um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, ²⁶ de fevereiro de 2025.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente

RECIFE, 26 de fevereiro de 2025
M. Matrícula: 35.000.045
E. Cargo: Diretor de Operações